



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
EDITAL LEILÃO Nº 02/2023/PÁTIO-MT

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso – SPRF/MT, através do Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, **HOMOLOGA** o Processo de Leilão Nº **08661.015964/2023-85** - Edital Nº 02/2023/Pátio-MT, na modalidade **LEILÃO**, do tipo maior lance, para venda de **VEÍCULOS DE TERCEIROS classificados como Conservados (recuperáveis para circulação)** e **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**, bem como **OUTROS BENS DE TERCEIROS**, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios administrados pela Regional do estado de Mato Grosso, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, conforme consta do Edital (Licitação) N. 02/2023/Pátio-MT (SEI nº **51066385**) e seu Anexo do Edital N. 02/2023/Pátio-MT (SEI nº **51067187**), com supedâneo na Planilha de Homologação do Edital N. 02/2023/Pátio-MT (SEI nº **54694674**), Ata Leilão 01 (Conservado) - Data 07/11/2023 (SEI nº **52135326**), Ata Leilão 02 (Sucata) - Data 09/11/2023 (SEI nº **52151581**), Ata Leilão 03 (Conservado) - Data 21/11/2023 (SEI nº **52362308**) e Ata Leilão 04 (Sucata) - Data 05/12/2023 (SEI nº **52678193**).

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente Regional em Mato Grosso

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 06/03/2024, às 10:35, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **54695323** e o código CRC **CDEA8801**.